

PDL 0047/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo objetiva diminuir o sofrimento de famílias que têm um de seus entes desaparecidos na terceira maior metrópole do mundo, assim considerada em dimensões físicas e econômicas.

Para tanto, a criação de mecanismos de divulgação dos nomes e fotos das pessoas desaparecidas na Cidade de São Paulo, por intermédio dos veículos de comunicação disponíveis na Câmara Municipal de São Paulo, servirá como importante ferramenta na localização das pessoas desaparecidas.

Levando-se em consideração que a televisão é o meio de comunicação de maior alcance perante a população em geral e a "Internet", ainda que com algumas restrições, também ocupa posição de destaque dentre os meios de comunicação mais acessados, esperamos aumentar o número de pessoas localizadas no Município de São Paulo com a divulgação das pessoas desaparecidas, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado, amenizando assim, o sofrimento de milhares de famílias que lutam incansavelmente para a localização de seus entes.

VEREADOR DOMINGOS DISSEI

VEREADOR LENICE LEMOS